



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

000.88

DECRETO Nº 5.245, DE 18 DE abril DE 1985

Denomina Rua Cel. Hélio Franco Chaves a via pública que especifica

JOSÉ BERNARDO URTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua Cel. Hélio Franco Chaves a atual Rua "2" do Loteamento Shalon, com início na Avenida Shalon e término na Rua "5" do mesmo loteamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA CEL. HÉLIO FRANCO CHAVES
(antiga Rua "2")
Militar"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

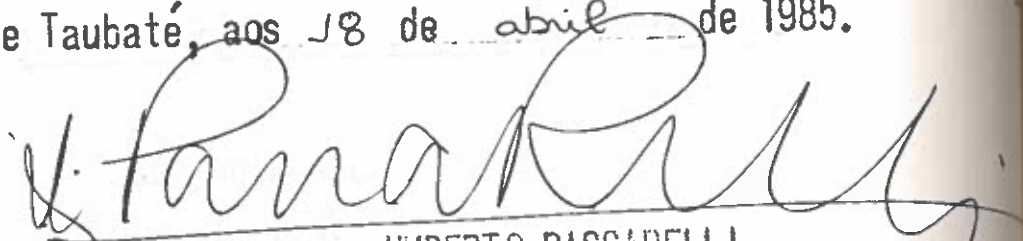
ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de abril de 1985.

JOSÉ BERNARDO URTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de abril de 1985.



UMBERTO PASSARELLI
RESPONDEENDO PELO DEPTO. DE ADMINSTRAÇÃO